PORTARIA Nº 083/2014

Concede Férias a Servidor.

CLAUDIO RUBERT, Secretário Municipal da Fazenda, com delegação de responsabilidades administrativas do Executivo Municipal – Portaria nº 080/2014, de acordo com o Art. 102 da Lei Complementar nº 016, de 01 de Dezembro de 2006, concede Férias Interrompidas ao servidor João Batista Alves Rodrigues – Operário**,** no período de 21 à 30 de Maio de 2014, referente 10 (dez) dias convocados pela Portaria nº 017/2014.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 14 de Maio de 2014.

Claudio Rubert
Secretário Municipal da Fazenda
Responsabilidades Administrativas
Portaria Nº 080/2014

Registre-se e Publique-se:

Itamar Cristiano Torquetti
Assessor Jurídico – OAB/RS nº 61.090
Respondendo Pela Secretaria Municipal de Administração
Portaria Nº 081/2014